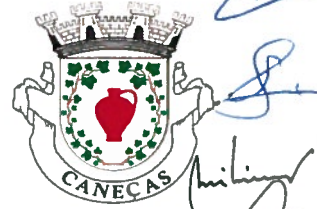




UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS



ATA da 20ª REUNIÃO (9ª REUNIÃO ORDINÁRIA)

Aos 2 dias do mês de Julho de 2018, pelas 21 horas, reuniu o Executivo da União das Freguesias de Ramada e Caneças, nas instalações de Caneças, com as seguintes presenças: Manuel António Varela da Conceição, Presidente; Rui Filipe Barreira Simões, Substituto Legal do Presidente; Célia de Fátima Croca de Sousa Antunes, Tesoureira; Ricardo Jorge Ribeiro Monsanto, Secretário; Bruno Miguel Pereira Duarte e Paula Cristina da Silva Duarte Rocha, Vogais.

Esteve ausente o Vogal Fernando Manuel Antunes de Sousa Silva, por motivos profissionais, que justificou ao Presidente.

A reunião teve a seguinte ORDEM DE TRABALHOS (OT):

1. Análise ao Resumo Diário de Tesouraria
2. Proposta de abertura de procedimento para prestação de serviços de limpeza
3. Proposta de orçamento para peças de oferta
4. Reunião ordinária de Agosto de 2018

Antes de iniciar a reunião, o Presidente informou da necessidade de inclusão de mais um Ponto na OT, o Ponto 5 – Horário excepcional de verão/18, trabalhadores dos serviços externos da Autarquia.

A inclusão do Ponto 5 foi aprovada, por unanimidade.

No **Ponto 1**, o Resumo Diário de Tesouraria foi analisado e rubricado por todos os presentes, conforme documento que se anexa a esta acta, sendo:

- Operações Orçamentais: 349 892,67€
- Operações Não Orçamentais: 44 659,73€

Quanto ao **Ponto 2**, foi aprovada por unanimidade a proposta de abertura de procedimento para prestação de serviços de limpeza e as respectivas peças do procedimento.

No **Ponto 3**, analisada a proposta de orçamento da empresa “Expandimac” para o fabrico de peças em barro para ofertas, com protótipo, no valor de 8,50€/unidade para aquisição de 250 peças e 8€/unidade para a aquisição de 500 peças. A estes valores acresce IVA à taxa legal.

A proposta foi recusada, por unanimidade.



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
RAMADA E CANEÇAS



ATA da 20ª REUNIÃO (9ª REUNIÃO ORDINÁRIA)

Caso o fornecedor assim entenda, o Executivo está receptivo a apreciar uma nova proposta para 125 peças, por um valor/unidade mais baixo

No **Ponto 4**, e dado o período de férias e a difícil conciliação de agendas entre a maioria dos membros do Executivo, o mesmo deliberou, por unanimidade, que não haverá reunião ordinária durante o próximo mês de Agosto. Deliberou ainda que, caso se justifique a necessidade de deliberações urgentes, o Presidente convocará uma reunião extraordinária.

No **Ponto 5**, o Executivo deliberou, por unanimidade, conceder um horário excepcional de verão aos trabalhadores dos serviços externos da Autarquia, que será entre as 7 horas e as 13 horas, em jornada contínua, com um intervalo para descanso/refeição das 10 às 10,30 horas. Ressalva-se que este horário só entrará em vigor logo que as condições climatéricas de subida da temperatura se verifiquem. Enquanto o tempo se mantiver instável e com temperaturas razoáveis, até mesmo de chuva, manter-se-á em vigor o horário normal.

Como fica aprovado, o horário excepcional de verão será comunicado por Despacho, com datas de começo e termo, sendo que poderá nem acontecer ou cessar antes de terminado o verão.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pelas 23 horas e 30 minutos, da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida por todos, foi aprovada, por unanimidade.

PRESIDENTE, Manuel Varela _____

SUBSTITUTO LEGAL DO PRESIDENTE, Rui Simões: _____

TESOUREIRA, Célia Croca: _____

SECRETÁRIO, Ricardo Monsanto: _____

VOGAL, Bruno Duarte: _____

VOGAL, Paula Rocha: _____